

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Proponente Homologado: LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA, DAP nº SDW0297418745531701220855, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 607.206.385-34 e portador da RG 09.969.057-49 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Campo de Alegre, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 17/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 069/2022FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Contratado: LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA, DAP nº SDW0297418745531701220855, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 607.206.385-34 e portador da RG 09.969.057-49 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Campo de Alegre, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 20/06/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Proponente Homologado: **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 016.029.415-05 e portador da RG 2338228952 SSP/BA, DAP nº SDW 0919809925682503210915, residente e domiciliado no povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 37.670,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 17/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 073/2022FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Contratado: **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 016.029.415-05 e portador da RG 2338228952 SSP/BA, DAP nº SDW 0919809925682503210915, residente e domiciliado no povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 37.670,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE.

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios.

Prazo de Vigência: 20/06/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Proponente Homologado: **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 301.320.598-94 e portadora da RG 33.265.012-1 SSP/BA, DAP **NºSDW0301320598940311200955**, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 37.670,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 17/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 072/2022FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Contratado: **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 301.320.598-94 e portadora da RG 33.265.012-1 SSP/BA, DAP **NºSDW0301320598940311200955**, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 37.670,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 20/06/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Proponente Homologado: **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 011.026.245-00 e portador do RG nº 22.528.843-55 SSP/BA, DAP nº SDW0018821995100604221107, residente e domiciliado na Comunidade de Campos de Fora, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 19.999,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 17/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 064/2022FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Contratado: **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 011.026.245-00 e portador do RG nº 22.528.843-55 SSP/BA, residente e domiciliado na Comunidade de Campos de Fora, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 19.999,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 20/06/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **REGINALDO JOSE LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 168.226.415-72 e portador da RG 1960871 SSP/BA, **DAP nº SDW0168226415720404220346**, residente e domiciliado no povoado de Santa Rita, 9881, Sitio Cutia, Iraquara/BA, CEP – 46.980-000.

Valor Homologado: **Valor Global:** R\$ 39.761,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 17/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 068/2022FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Contratado: **REGINALDO JOSE LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 168.226.415-72 e portador da RG 1960871 SSP/BA, **DAP nº SDW0168226415720404220346**, residente e domiciliado no povoado de Santa Rita, 9881, Sitio Cutia, Iraquara/BA, CEP – 46.980-000.

Valor Global: R\$ 39.761,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 17/06/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**CONTRATO N.º 065/2022FOR-FME
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela Secretária Sr.^a **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr^o **RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES, DAP nº SDW0844953405492609180554**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 844.953.405-49 portador do CI-RG 1437414893 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Iraquara/Ba, CEP: 46.980-000, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados **CONTRATADOS**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2022.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

38.444,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme Projeto de venda apresentado pelo agricultor que segue abaixo:

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES DAP nº SDW0844953405492609180554	1	BANANA DA PRATA	KG	3.000	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00
	2	PIMENTÃO	KG	800	R\$ 6,83	R\$ 5.464,00
	3	MAMÃO	KG	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
	4	BANANA DA TERRA	KG	3.000	R\$ 6,33	R\$ 18.990,00
					TOTAL	R\$ 38.444,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar
 Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios
 Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.
 Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE
 Fonte: 01 - Educação 25%
 Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - fiscalizar a execução do contrato;
 - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 16/07/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

O fornecimento objeto deste contrato será fiscalizada pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO:

É competente o Foro da Comarca de Souto Soares para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares, 20 de Junho de 2022.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

RINALDO D LAMARE O. PIRES LOPES
CPF 844.953.405-49
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**CONTRATO N.º 066/2022FOR-FME
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela Secretária Sr.ª **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a Sraª **VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 741.965.375-53 portadora da CI-RG 07620107-46 SSP/BA, residente e domiciliada no Povoado de Saquinho, nº 50, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados **CONTRATADOS**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2022.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2022.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

39.992,02 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), conforme Projeto de venda apresentado pelo agricultor que segue abaixo:

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0741965375531803200900	1	BATATA DOCE	KG	1.394	R\$ 3,33	R\$ 4.642,02
	2	MELANCIA	KG	8000	R\$ 3,17	R\$ 25.360,00
	3	BANANA DA PRATA	KG	3000	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00
					TOTAL	R\$ 39.992,02

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderão:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - fiscalizar a execução do contrato;
 - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º 38/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

O fornecimento objeto deste contrato será fiscalizada pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO:

É competente o Foro da Comarca de Souto Soares para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares, 20 de Junho de 2022.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA
CPF 741.965.375-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS**, DAP nº SDW0050687365032601221155, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 050.687.365-03 e portadora da RG nº 15414772 94, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000

Valor Homologado: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 20/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 057/2022FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Contratado: **DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 050.687.365-03 e portadora da RG nº 15414772 94, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000

Valor Global: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **MARIA EDNA DA SILVA**, DAP nº SDW0269296408082601221146, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 269.296.408-08 e portadora da RG nº 0772098263, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000

Valor Homologado: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 20/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 061/2022FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Contratado: **MARIA EDNA DA SILVA**, DAP nº SDW0269296408082601221146, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 269.296.408-08 e portadora da RG nº 0772098263, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **MARIA SOLIDADE DA SILVA**, DAP nº SDW0958021505720809201116, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 958.021.505-72 e portadora da RG nº 1567591442, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000

Valor Homologado: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 20/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 063/2022FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.

Contratado: **MARIA SOLIDADE DA SILVA**, DAP nº SDW0958021505720809201116, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 958.021.505-72 e portadora da RG nº 1567591442, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 27/06/2022 à 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2022

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.**Objeto:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.**Proponente Homologado:** **MARLENE ROSA DA SILVA**, DAP nº SDW0001177805961005220927, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 001.177.805-96 e portadora da RG nº 0729242927, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000**Valor Homologado:** R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 20/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 062/2022FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022.**Contratado:** **MARLENE ROSA DA SILVA**, DAP nº SDW0001177805961005220927, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 001.177.805-96 e portadora da RG nº 0729242927, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.**Valor Global:** R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.**Proj.Atividade:** 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar**Proj.Atividade:** 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo.**Fonte:** 15 - Transferências de Recursos do FNDE**Fonte:** 01 - Educação 25%**Fonte:** 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios**Prazo de Vigência:** 27/06/2022 à 31/12/2022.